

"ANEXO PADRÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL".

Seção 1 Propósito.

Este Anexo Padrão de Inteligência Artificial (IA) ("Anexo") (a) rege o fornecimento e uso de um Sistema Automatizado (conforme definido abaixo) para uso por ou em nome da Lilly ou em conexão com o uso por ou através do Fornecedor de um Sistema Automatizado para fornecer Serviços, Produtos ou Entregáveis à Lilly ou para o benefício da Lilly e (b) complementa o Contrato.

Seção 2 Definições.

Os termos ou frases em maiúsculas usados neste Anexo têm os significados estabelecidos neste Anexo ou, se não definidos neste Anexo, em outra parte do Contrato.

- a) "Modelo de IA" significa uma representação matemática, econômica ou estatística, estrutura ou técnica computacional, computação, algoritmo ou estrutura que (a) é projetada para executar tarefas específicas sem programação explícita ou para produzir resultados de um determinado conjunto de Entradas, ou (b) usado para otimizar a entrega de uma linguagem ou outro modelo (por exemplo, recuperação, geração aumentada ou outros modelos contextuais). Os Modelos de IA incluem aprendizado de máquina – machine learning (incluindo aprendizado profundo – deep learning), redes neurais, grandes modelos de linguagem, modelos de processamento de linguagem natural, modelos de visão computacional e outras técnicas, abordagens e metodologias de inteligência artificial, incluindo aquelas que geram (ou são capazes de gerar) Resultados em resposta à Entrada (ou seja, Inteligência Artificial Generativa).
- b) "Sistema de IA" significa: (a) um sistema, software ou processo baseado em máquina projetado para operar com níveis variados de autonomia e capaz de gerar Resultados, e inclui qualquer ferramenta, material, sistema de dados, serviço, software, hardware, aplicativo ou tecnologia que use, no todo ou em parte, Modelos de IA; (b) o software que contém o Modelo de IA, juntamente com as interfaces de utilizador, as interfaces de programação de aplicações e, se for caso disso, o hardware e o equipamento conexos; e (c) todas as alterações, aprimoramentos, atualizações, melhorias, correções, correções e aprimoramentos aplicáveis relacionados a qualquer uma das cláusulas (a) e (b).
- c) "Fornecedor de IA" significa uma entidade ou Pessoa que não seja a CONTRATADA que fornece, licencia ou fornece ou disponibiliza um Sistema Automatizado, independentemente de ser por meio de uma solução baseada em nuvem ou SaaS ou outro modelo de entrega.
- d) "Sistema Automatizado" significa qualquer Sistema de IA, Modelo de IA, robótica, automação de processos robóticos e outras tecnologias que permitam a automação de processos, procedimentos ou atividades usados ou introduzidos por ou através da CONTRATADA, direta ou indiretamente, em conexão com a prestação ou parte dos Serviços, Produto de Trabalho ou Entregáveis.
- e) "Licença Copyleft de Código Aberto" significa uma Licença de Código Aberto que exige, como condição de distribuição do software, projeto, banco de dados ou outro trabalho licenciado sob ele, que outro software, projetos, bancos de dados ou outro trabalho incorporado, derivado ou distribuído com tal software, projeto, banco de dados ou trabalho (i) seja divulgado ou distribuído na forma de código-fonte, (ii) seja licenciado para fins de preparação de trabalhos derivados ou (iii) seja redistribuído gratuitamente. O software Copyleft de código aberto inclui a GNU General Public License, a GNU Lesser

General Public License, a GNU Affero General Public License, a Creative Commons Attribution Share-Alike License (CC BY-SA); e a Licença Pública Mozilla.

- f) "Titular dos Dados" significa uma pessoa física identificada ou identificável. Uma pessoa física identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador, como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular.
- g) "Uso de Alto Impacto" significa o uso de um Sistema Automatizado que:
 - i. é desenvolvido ou implementado com o propósito pretendido de trazer previsões, recomendações, decisões ou outros resultados que possam ou realmente tenham um efeito legal ou significativamente semelhante no acesso de uma pessoa à moradia, emprego, crédito, educação, saúde ou seguro de uma maneira que represente um risco significativo para os direitos concedidos sob a Lei ou regulamentos aplicáveis;
 - ii. opera, facilita, executa ou participa de uma atividade, processo, negócio ou função que seja regulamentada pela Lei Aplicável, regulamentos ou Autoridades ou agências governamentais nas jurisdições nas jurisdições em que a Lilly conduz seus negócios ou tal atividade, processo, negócio ou função opera ou afeta outros;
 - iii. é desenvolvido ou implementado com a finalidade pretendida de gerar, analisar ou interpretar dados para descoberta de medicamentos ou atividades relacionadas à descoberta de medicamentos, incluindo, mas não se limitando à identificação de alvos, geração de compostos, otimização de leads, previsão de toxicidade, projeto de ensaio clínico ou recrutamento de pacientes;
 - iv. envolve o processamento de dados relativos aos Titulares dos Dados identificados no item (c) da Seção 2 do Anexo de Privacidade aplicável aos Fornecedores da Lilly, incluindo dados de funcionários, dados de clientes, dados de saúde, dados de sujeitos de ensaios clínicos, dados de investigadores clínicos ou dados de funcionários de fornecedores e outros contratados; ou
 - v. poderia gerar ou produzir um resultado de alto impacto.

Qualquer uso que não constitua um Uso de Baixo Impacto será tratado como Uso de Alto Impacto.

- h) "Resultado de Alto Impacto" significa um resultado que pode: (a) gerar Propriedade Intelectual que pode ser usada ou útil para a pesquisa, desenvolvimento, fabricação, marketing ou outra exploração de medicamentos ou produtos da Lilly; (b) induzir ou causar preconceito ou discriminação; (c) sejam considerados ilegais, infratores, obscenos, difamatórios, falsos, enganosos, imprecisos ou envolvam conteúdo ou materiais não confiáveis; (d) dar origem a um Evento Adverso ou (e) dar origem a erros, omissões ou outros riscos que afetem (i) a precisão do Resultado, incluindo alucinações, (ii) a saúde, segurança ou direitos fundamentais de pessoas físicas, (iii) afetar a segurança ou perda de propriedade tangível ou física.
- i) "Entrada" significa uma mensagem, entrada, consulta, comando ou outra instrução do usuário. Para maior clareza e quando o contexto exigir, a Entrada inclui o Conteúdo Lilly.
- j) "Propriedade Automatizada da Lilly" significa: (a) conteúdo, entradas, resultados e modelos treinados da Lilly; e (b) sistemas automatizados que são introduzidos em sistemas ou redes que são de propriedade, controlados por ou em nome da Lilly.
- k) "Conteúdo da Lilly" significa: (a) Informações da Lilly (incluindo Informações Pessoais da Lilly e/ou Informações Confidenciais da Lilly); e (b) qualquer Entrada, Informação, conteúdo, material ou outra forma de Informação ou comunicação que (i) seja de

- propriedade ou controlada pela Lilly ou (ii) fornecida à CONTRATADA ou ao Sistema de IA por, através ou em nome da Lilly, seja de propriedade da Lilly ou de terceiros.
- l) "Políticas e Normas da Lilly" significa as políticas e normas estabelecidas nas Políticas Internas da Lilly, oportunamente informadas ao Fornecedor.
 - m) "Uso de Baixo Impacto" significa o uso de um sistema de IA quando o uso não é um uso de alto impacto e está em conformidade com qualquer um dos seguintes modelos operacionais ou de implantação:
 - i. (a) Ferramenta Auxiliar de Suporte/Produtividade: Quando a CONTRATADA apenas utiliza o Sistema de IA como um suporte auxiliar ou ferramenta de produtividade em apoio à prestação do Serviço, Produto de Trabalho ou Entregável aplicável e não (i) insere ou fornece ao Sistema de IA qualquer Conteúdo da Lilly ou outras Informações Confidenciais da Lilly (ou qualquer outra pessoa ou entidade cujas Informações Confidenciais sejam fornecidas por ou através da Lilly) e (ii) incorpore qualquer Resultado no Produto, Serviço ou Entregável aplicável; ou
 - ii. (b) Sem Armazenamento/Retenção: Quando a CONTRATADA fornece Entradas do Sistema de IA que contenham Conteúdo da Lilly ou outras Informações Confidenciais da Lilly (ou qualquer outra pessoa ou entidade cujas Informações Confidenciais sejam fornecidas pela ou através da Lilly) e tais Entradas e quaisquer Resultados não são armazenados, retidos, guardados ou recolhidos pelo Sistema de IA ou utilizadas como Conteúdo de Formação.
 - n) "Código Aberto" significa qualquer software ou outro trabalho licenciado sob uma Licença de Código Aberto.
 - o) "Licença de Código Aberto" significa qualquer licença que (i) seja aprovada pela Open Source Initiative e listada em <http://www.opensource.org/licenses> ou considerada uma licença de software livre pela Free Software Foundation, ou (ii) qualquer licença semelhante para software "livre", "disponível publicamente" ou "código aberto", incluindo a GNU General Public License, a GNU Lesser General Public License, a Licença Apache, a Licença BSD, a Licença Pública Mozilla (MPL) e a Licença MIT.
 - p) "Resultado" significa quaisquer dados, texto, conteúdo, som, vídeos, código de software, imagem, material, informação, comunicação e outros resultados, resultados, ações ou resultados gerados a partir do uso de um Sistema de IA, incluindo previsões, recomendações ou decisões que influenciem ou afetem os ambientes, sistemas e/ou processos nos quais operam, integram ou interagem.
 - q) "Uso Restrito" significa qualquer um dos seguintes: (a) código aberto com copyleft; e (b) a proibição de usar o Sistema de IA ou qualquer Resultado para fins comerciais.
 - r) "Propriedade Automatizada da CONTRATADA" significa um Sistema de IA que é de propriedade da CONTRATADA ou de um Fornecedor de IA antes de se envolver ou sair do desempenho ou entrega de Serviços, Trabalho, Produtos ou Entregáveis para o benefício da Lilly. A Propriedade Automatizada da CONTRATADA exclui a Propriedade Automatizada da Lilly.
 - s) "Conteúdo de Treinamento" significa qualquer informação ou material usado para criar, desenvolver, treinar, validar, testar ou melhorar qualquer modelo ou sistema de IA.
 - t) "Modelos Treinados" significa um Modelo de IA criado, personalizado, desenvolvido, ajustado, treinado, validado, testado ou aprimorado com o Conteúdo da Lilly por ou em nome da Lilly, e inclui qualquer mecanismo, modelo, mecanismo ou processo de recuperação ou contextual para aumentar o processo de geração de um Sistema de IA.

Secção 3 Condições gerais aplicáveis à utilização de Sistemas Automatizados.

3.1 Geral. Quaisquer variações ou exceções a este Anexo devem ser documentadas na Ordem de Serviço à qual se aplica o uso de um Sistema de IA e usando a tabela anexada a este Anexo como Adendo A.

3.2 Usos permitidos. A CONTRATADA não deverá, sem a aprovação prévia por escrito da Lilly (que a Lilly tem o direito de reter a seu exclusivo critério):

- a. introduzir um Sistema Automatizado em qualquer sistema, rede, software, equipamento ou outros ambientes pertencentes ou controlados (por licença, arrendamento ou de outra forma) pela Lilly, qualquer uma de suas Afiliadas ou qualquer fornecedor ou prestador de serviços que forneça serviços, produtos, entregas ou bens para ou em benefício da Lilly ou de qualquer uma de suas Afiliadas;
- b. utilizar qualquer Sistema de IA em ligação com (i) o processamento, acesso ou utilização de qualquer Conteúdo da Lilly (incluindo a utilização do Conteúdo da Lilly como Conteúdo de Formação), ou (ii) os Serviços ou o fornecimento de quaisquer Entregáveis, Produtos ou Resultados que sejam fornecidos à Lilly ao abrigo do Contrato; nem
- c. usar quaisquer Sistemas Automatizados ou Resultados para um Uso de Alto Impacto ou que sejam baseados, usem, incorporem ou impliquem um Uso Restrito.

Qualquer aprovação prévia por escrito da Lilly deve ser obtida para cada novo Sistema Automatizado, cada novo Modelo de IA e/ou novo recurso dentro do Modelo de IA e/ou qualquer novo Fornecedor de IA ou outro provedor de um Sistema Automatizado que não tenha sido prévia e especificamente aprovado pela Lilly. Se um uso específico não constituir um Uso de Baixo Impacto, ele será tratado como um Uso de Alto Impacto. Quando o uso de um Sistema Automatizado ou Resultado for destinado ao Uso de Alto Impacto, a CONTRATADA deverá cumprir o Adendo de Uso de Alto Impacto anexado a este Anexo como Adendo B.

3.3 Uso de baixo impacto. O uso de um sistema de IA para uso de baixo impacto não requer aprovação prévia por escrito da Lilly, desde que as seguintes condições sejam atendidas:

- a. O Uso de Baixo Impacto (i) está em conformidade com os requisitos e disposições deste Anexo, e (ii) as representações e garantias feitas sob este Anexo são verdadeiras e precisas em todos os momentos; e
- b. quando a CONTRATADA usa um Sistema de IA fornecido por um Fornecedor de IA que não está hospedado em um ambiente hospedado ou controlado pela CONTRATADA (por exemplo, o Sistema de IA acessa ou usa uma grande linguagem de terceiros ou modelo básico ("LLM") por meio de uma interface de programação de aplicativos para o provedor de LLM), deve haver uma Ordem de Serviço ou Declaração de Trabalho (i) específica identificando o Fornecedor de IA aplicável e (ii) o ambiente (incluindo localização geográfica e região) em que o sistema de IA está hospedado.

3.4 Revogação; Suspensão. Não obstante as disposições da Seção 3.2 (Usos Permitidos) acima e/ou qualquer aprovação concedida nos termos deste instrumento, a Lilly reserva-se o direito de revogar e/ou suspender o uso de qualquer Sistema Automatizado a qualquer momento e por qualquer motivo, e a CONTRATADA deverá cumprir razoavelmente tal revogação ou suspensão e devolver e/ou excluir o Conteúdo, Produtos relacionados à Lilly e modelos treinados a pedido da Lilly.

3.5 Conteúdo da Lilly. A CONTRATADA só pode usar e processar o Conteúdo, Produtos e Modelos Formados da Lilly para benefício exclusivo da Lilly e não usará nenhum deles (a) para o benefício da CONTRATADA ou de qualquer Pessoa ou entidade que não seja a Lilly ou (b) como Conteúdo de Treinamento.

3.6 Segurança; Hospitalidade. Ao usar um Sistema Automatizado, a CONTRATADA declara e garante que:

- a. A CONTRATADA e cada Fornecedor de IA cumprem e cumprirão todas as disposições do Contrato aplicáveis à informação e segurança cibernética, incluindo requisitos relativos

- à notificação de uma violação ou incidente de segurança (e tais requisitos se estendem a uma violação ou incidente que afete o Sistema Automatizado, independentemente de o Conteúdo da Lilly ser afetado); e
- b. o Sistema de IA está hospedado em um ambiente que apenas a Lilly e seus representantes podem acessar e usar.
 - c. A CONTRATADA e cada Fornecedor de IA implementaram e manterão medidas de segurança técnicas, administrativas e operacionais apropriadas para impedir o acesso ao Sistema de IA, Produtos Lilly e Conteúdo por Pessoas ou entidades que não sejam a Lilly, que não são menos restritivas do que os padrões da indústria e as medidas de segurança necessárias para a proteção das informações confidenciais da Lilly; e
 - d. nem a CONTRATADA nem o Fornecedor de IA terão, nem qualquer um de seus representantes, qualquer direito ou capacidade de implementar supervisão humana ou monitoramento do uso do Sistema Automatizado ou de qualquer Modelo Treinado pela Lilly, ou do Conteúdo ou Resultados da Lilly.

3.7 Uso de sistemas automatizados de terceiros. Se a CONTRATADA utilizar um Sistema Automatizado fornecido por um Fornecedor de IA, a menos que o Sistema Automatizado seja utilizado para uma Utilização de Baixo Impacto, o Fornecedor de IA de tal Sistema Automatizado é considerado um Subcontratante para o qual é necessária a aprovação da Lilly de acordo com o Contrato e qualquer aprovação concedida pela Lilly é limitada ao Sistema Automatizado específico e a utilização de qualquer Sistema Automatizado adicional deve ser aprovado. A CONTRATADA deve informar à Lilly se o Sistema Automatizado está sujeito ou está sujeito a quaisquer revisões de monitoramento de abuso pelo Fornecedor de IA e fornecer detalhes do fluxo de dados de e para o Sistema de IA.

3.8 Código aberto. A CONTRATADA deve identificar qualquer Código Aberto que seja usado em conexão com um Sistema Automatizado ou gerado como ou com um Resultado do uso de um Sistema Automatizado.

3.9 Impacto no custo de uso de um sistema automatizado. A CONTRATADA reconhece e concorda que o uso de um Sistema Automatizado não aumentará a Remuneração e, para qualquer Sistema Automatizado introduzido após a data de vigência do Contrato, a CONTRATADA reduzirá a Remuneração para refletir qualquer economia gerada pelo uso de um Sistema Automatizado.

3.10 Intercâmbio de informações; Cooperação. A Lilly tem o direito de compartilhar Informações sobre o Sistema Automatizado, seu uso e/ou o Fornecedor de IA com qualquer Autoridade Governamental na medida solicitada por qualquer uma delas. A CONTRATADA cooperará com quaisquer auditorias, inspeções, avaliações ou outras medidas necessárias a serem tomadas pela Lilly ou pela Autoridade Governamental para confirmar que a CONTRATADA fornece os Sistemas Automatizados em conformidade com este Anexo e qualquer Lei ou regulamento Aplicável.

3.11 Armazenamento e purga. Após a cessação da necessidade da Lilly de usar o Sistema de IA (para o qual a CONTRATADA receberá primeiro uma confirmação por escrito da Lilly de que o uso da Lilly cessou) ou antes, mediante solicitação da Lilly, a CONTRATADA excluirá permanentemente (e garantirá que qualquer Fornecedor de IA exclua) o Modelo Treinado, o Conteúdo de Treinamento, a Entrada e qualquer Conteúdo e Resultados da Lilly usados ou processados de outra forma em conexão com o Sistema de IA.

3.12 Representações e garantias adicionais. Além de outras representações e garantias no Contrato, a CONTRATADA declara e garante o seguinte:

- a. o Sistema Automatizado opera e funciona de acordo com as Especificações do Projeto e padrões ou códigos profissionais ou de melhores práticas aplicáveis à natureza dos Serviços prestados.
- b. salvo acordo em contrário por escrito, não há restrições de qualquer tipo sobre o uso dos Produtos pela Lilly.
- c. a CONTRATADA e o Fornecedor de IA aplicável obtiveram e manterão todos e quaisquer consentimentos, autorizações e licenças necessárias para utilizar qualquer Conteúdo de Formação (que não seja o Conteúdo da Lilly);
- d. não há ações, demandas, procedimentos ou investigações, pendentes ou, até onde é de seu conhecimento, ameaçados, contra a CONTRATADA, seus representantes ou seus clientes, e, na medida em que a CONTRATADA tenha conhecimento (e a devida investigação), não há base razoável para tais ações, demandas, procedimentos ou investigações decorrentes de ou em conexão com o fornecimento ou uso de qualquer Sistema Automatizado.
- e. o Sistema Automatizado, as Inscrições (que não o Conteúdo da Lilly), o Produto e o Conteúdo de Formação não são, e não resultam, de qualquer atividade que, (i) infrinja, se aproprie indevidamente ou viole o direito de Propriedade Intelectual ou qualquer outro direito de propriedade (incluindo direitos de privacidade e publicidade) ou direitos contratuais de qualquer Pessoa ou entidade, ou (ii) viole a Lei Aplicável, incluindo leis de direitos autorais.
- f. nem a CONTRATANTE nem qualquer Fornecedor de IA partilhará as Entradas, Resultados, Conteúdo da Lilly ou o Modelo Treinado com qualquer entidade ou Pessoa que não seja especificamente autorizada pela Lilly com antecedência e por escrito.
- g. o Sistema Automatizado e qualquer Resultado não introduzem e não introduzirão (i) quaisquer vulnerabilidades nos sistemas, código ou redes da Lilly e (ii) código que sujeitará a Lilly (ou qualquer um dos sistemas, código ou redes da Lilly) a qualquer Licença de Código Aberto Copyleft.
- h. qualquer Conteúdo e Produto de Treinamento não altere ou exclua nenhuma informação que acompanhe um trabalho protegido por direitos autorais e seja usado para identificar o proprietário dos direitos autorais ou os termos e condições de uso de um trabalho protegido por direitos autorais (ou seja, os direitos associados a esse trabalho); e
- i. em conexão com o uso do Sistema Automatizado de um Fornecedor de IA, a CONTRATADA deverá (i) garantir que os termos e condições com relação a tal Sistema Automatizado sejam consistentes com, não entrem em conflito com este Anexo ou qualquer outra parte do Contrato ou Ordem de Serviço aplicável; (ii) usar apenas a versão de tal tecnologia disponibilizada para uso por clientes de empresas comerciais e que o uso de tal versão esteja em conformidade com as disposições deste Anexo e do Contrato; (iii) proibir tal Fornecedor de IA de usar quaisquer Resultados geradas ou criadas em conexão com o Sistema Automatizado; e (iv) garantir que todos os direitos a serem atribuídos ou adquiridos na Lilly sejam atribuídos e adquiridos pelo Fornecedor de IA.

3.13 Aviso de inadimplência. A CONTRATADA deverá: imediatamente após a descoberta, mas em nenhum caso mais de quarenta e oito (48) horas depois, notificar a Lilly por escrito de qualquer violação por parte do CONTRATADA deste Anexo.

3.14 Identificação da fonte. A Lilly tem o direito de identificar o Sistema Automatizado e/ou o Fornecedor de IA como a fonte de qualquer Resultado e de divulgar o uso do Sistema Automatizado a terceiros.

3.15 Direitos de propriedade. A CONTRATADA retém e é proprietária de todas as Propriedades Automatizadas da CONTRATADA. A Lilly mantém e possui todas as propriedades automatizadas da Lilly. A CONTRATADA cede (e deve garantir que todos os Fornecedores de

IA cedem) à Lilly, sem qualquer consideração adicional à CONTRATADA, ao Fornecedor de IA ou ao seu respectivo pessoal, todos os direitos, títulos e interesses que qualquer um deles tenha ou possa ter em qualquer Propriedade Automatizada da Lilly, incluindo todos os direitos de Propriedade Intelectual nela contidos, e todos os Resultados de qualquer Propriedade Automatizada da CONTRATADA ou Propriedade Automatizada da Lilly. Qualquer aspecto protegido por direitos autorais da Propriedade Automatizada da Lilly que se qualifique como um "Trabalho Feito por Encomenda" de acordo com as leis de direitos autorais dos Estados Unidos (e leis comparáveis em outras jurisdições). É considerado "Trabalho Feito sob Encomenda", conforme definido na legislação aplicável. A CONTRATADA deverá fornecer a assistência razoável necessária para efetuar tal transferência. A Lilly concede à CONTRATADA, durante a vigência da Ordem de Trabalho ou Declaração de Trabalho à qual a Propriedade Automatizada Lilly se refere, uma licença não exclusiva e intransferível para usar a Propriedade Automatizada Lilly exclusivamente para fornecer Serviços, Entregáveis e Produtos para e para a Lilly e para nenhuma outra finalidade. Para quaisquer Propriedades Automatizadas da Lilly, a CONTRATADA implementará todas as medidas de transparência e divulgações necessárias que possam ser exigidas pela Lei Aplicável e conferirá adequadamente quaisquer direitos à Lilly, bem como auxiliará em quaisquer divulgações necessárias para identificar os Resultados gerados de maneira automatizada.

3.16 Indenização. A CONTRATADA concorda em defender e indenizar a Lilly de e contra quaisquer Perdas decorrentes de qualquer Reclamação ou violação das obrigações, representações ou garantias estabelecidas neste Anexo, incluindo qualquer Adendo a este Anexo ou uma Ordem de Trabalho ou Declaração de Trabalho relacionada com a utilização de um Sistema Automatizado.

Adendo A - Descrição do uso permitido de um Sistema de IA

(Deve ser preenchido pela CONTRATADA e devolvido à Lilly)

A CONTRATADA declara que o seguinte é preciso até onde é de seu conhecimento:

1. Nome registrado e endereço da CONTRATADA:
2. Descreva a natureza e a finalidade do Sistema Automatizado e sua finalidade e benefícios pretendidos:
3. Descreva os Modelos de IA e o Fornecedor de IA:
4. Inclua os termos de serviço e as políticas aplicáveis:
5. Indique a localização do sistema automatizado hospedado (descrição do local onde o modelo/sistemas de IA estão hospedados, por exemplo, nome do hiperescalador, localização/região do data center, etc.):
6. Se aplicável, descreva o Uso aprovado de Alto Impacto (somente para casos de Uso de Alto Impacto):
7. Se aplicável, descreva o ajuste fino do Modelo de IA (especifique se o ajuste fino pela CONTRATADA ou por meio dele está dentro do escopo e, em caso afirmativo, descreva o processo, os métodos etc.) (Somente para casos de Uso de Alto Impacto):
8. Se aplicável, descreva o Conteúdo da Lilly que será processado (apenas para casos de Uso de Alto Impacto):

9. Se aplicável, descreva as categorias de conteúdo e os formatos de treinamento (somente para casos de Uso de Alto Impacto):

10. Se aplicável, descreva a portabilidade (descreva como a Propriedade Automatizada da Lilly será transferida após a cessação dos Serviços) (apenas para casos de Uso de Alto Impacto):

Adendo B - Uso de Alto Impacto

Em conexão com o uso de qualquer Sistema Automatizado para Uso de Alto Impacto, a CONTRATADA declara, garante e concorda continuamente com o seguinte:

1 Identificação do Sistema de IA: para fornecer à Lilly (a) a identidade de cada Fornecedor de IA (se houver), (b) uma descrição completa do Sistema Automatizado e sua finalidade e benefícios pretendidos, (c) a identidade de cada Modelo de IA dentro do Sistema Automatizado, (d) as categorias de Conteúdo de Treinamento e formatos usados para treinar (e continuar a treinar) o Modelo de IA aplicável, (e) se o Modelo de IA é ajustado por ou em nome da CONTRATADA ou do Fornecedor de IA, e (f) todos os detalhes de qualquer Conteúdo da Lilly a ser usado em conexão com o treinamento ou configuração de tal Sistema Automatizado;

2 Projeto, Desenvolvimento, Teste e Implementação: O Sistema Automatizado foi e é projetado, desenvolvido, treinado, testado e implementado (a) em conformidade com todas as leis aplicáveis e políticas e padrões da Lilly, (b) para garantir que seja seguro, confiável e eficaz, e (b) para minimizar resultados de alto impacto;

3 Uso Responsável e Ético: A CONTRATADA e cada Fornecedor de IA devem (a) manter e cumprir os padrões e regulamentos do setor relacionados ao projeto, desenvolvimento, teste, avaliação, validação, verificação e implementação éticos e/ou responsáveis de tecnologias automatizadas e à mitigação de Resultados de Alto Impacto, e (b) adotaram políticas, protocolos e procedimentos para identificar e mitigar Resultados de Alto Impacto;

4 Conteúdo de Treinamento: todo o Conteúdo de Treinamento é e será apropriado, relevante, representativo, preciso e completo para os propósitos do Sistema e Serviços de IA, do Produto de Trabalho ou dos Entregáveis a serem fornecidos, e que a CONTRATADA tem os direitos necessários para fornecer e usar tal Conteúdo de Treinamento conforme contemplado pelo Contrato e qualquer Lei Aplicável;

5 Rastreabilidade e Transparência: manter e documentar total rastreabilidade e transparência em relação ao treinamento e configuração do sistema de IA e ser capaz de explicar o processo de tomada de decisão do sistema de IA para estabelecer a justificativa para que o sistema de IA atinja um determinado resultado (incluindo os principais fatores e parâmetros que seriam aplicados para produzir tais produtos);

6 Human-in-the-Loop: supervisão humana adequada do Sistema Automatizado, seu uso e todos os Resultados foi implementada e será mantida pela CONTRATADA e pelo Fornecedor de IA para mitigar os Resultados de Alto Impacto;

7 Teste, Avaliação, Validação e Verificação: O Sistema Automatizado, seu uso e todos os Produtos são continuamente monitorados, testados, avaliados, validados e verificados usando processos e procedimentos de monitoramento automatizados e humanos para mitigar Resultados de Alto Impacto, inclusive por meio do uso de (a) especificações abertas,

transparentes, verificáveis e verificáveis; (b) Métodos e parâmetros de ensaio para avaliar a fiabilidade do sistema, incluindo a robustez e a resiliência; (c) Normas de qualidade dos dados para os conjuntos de dados de formação e ensaio; (d) Os requisitos de validação e integração do sistema em ambientes de produção e de ensaios automatizados; (e) métodos e ferramentas para monitorar o comportamento do sistema, rastrear e gerenciar incidentes e erros; e (f) processos de remediação, resposta e mitigação;

8 Portabilidade: O Modelo Treinado, bem como as Entradas e Resultados armazenados no Sistema de IA, devem ser portáteis e transferíveis para um ambiente designado pela Lilly, salvo acordo em contrário da Lilly, e não deve haver limitação no número de transferências e ambientes que a Lilly (ou seus sucessores ou cessionários) pode realizar;

9 Manutenção de Registros: Para manter um registro de todo o Conteúdo da Lilly usado como entrada para treinar o Sistema de IA, que deve descrever adequadamente (i) como o Conteúdo da Lilly é usado para criar, desenvolver, treinar, validar, testar ou melhorar qualquer Modelo de IA ou desenvolver, fornecer ou usar qualquer Sistema de IA e (ii) conformidade com os requisitos de segurança da Lilly.

10 Compartilhamento de informações: Fornecer à Lilly (e criar, conforme necessário) documentação suficiente, precisa e completa para documentar a conformidade da CONTRATADA com suas obrigações sob este Padrão e a Lei Aplicável com relação ao uso do Sistema Automatizado, incluindo (a) uma descrição do processo, políticas ou procedimentos a serem seguidos em relação às Entradas Automatizadas do Sistema e como eles serão seguidos. usar o Sistema Automatizado e o Conteúdo de Treinamento. ou configurado para garantir a conformidade com este Contrato e quaisquer leis aplicáveis; (b) Os dados utilizados para testar o Modelo de IA aplicável; (c) os termos de serviço aplicáveis, políticas de privacidade, políticas de segurança e criptografia de dados, procedimentos, procedimentos e especificações, política de uso aceitável, código de conduta, requisitos de transparência e qualquer outra documentação relevante do Sistema Automatizado e do Fornecedor de IA; (d) políticas, procedimentos e testes que apoiem compromissos e atividades sob a Seção 6 deste Adendo (Human-in-the-Loop) e Seção 7 deste Adendo (Teste, Avaliação, Validação e Verificação), incluindo projeto de modelo, dados de teste e resultados realizados para calibração de modelo, bem como resultados comparativos de metodologias alternativas de modelagem avaliadas para cumprir a Lei e orientação aplicáveis, normas e políticas regulatórias; (e) qualquer relatório gerado por auditoria, revisão ou avaliação interna ou externa do Sistema Automatizado; (f) métricas para avaliar o desempenho e as limitações conhecidas do Sistema Automatizado; (g) os resultados da monitorização, ensaio, avaliação, validação e verificação contínuos, que devem ser fornecidos trimestralmente; e (h) cooperação e assistência razoáveis com relação ao fornecimento das informações referidas neste Anexo;

11 Alterações de Relatórios: notificar a Lilly por escrito imediatamente, mas em nenhum caso mais de quarenta e oito (48) horas, de (a) qualquer variação e correção dos parâmetros operacionais pretendidos do Sistema Automatizado que possa ter um impacto adverso no uso pretendido do Sistema Automatizado ou confiança nos Resultados gerados pelo uso do Sistema Automatizado ou (b) quaisquer disparidades significativas, desvios ou anomalias detectados através desses ensaios, avaliações, validações ou verificações, sempre que a atenuação não seja possível ou viável;

12 Avaliações contínuas: para realizar testes, avaliações, verificações e validações periódicas (mas não menos que anuais) do Sistema Automatizado, incluindo auditorias, avaliações de risco e impacto conduzidas por um terceiro independente, para garantir que o Sistema Automatizado (i) opere dentro dos níveis e parâmetros de serviço pretendidos (se

houver), minimizando os Resultados de Alto Impacto, e (ii) atende aos requisitos de segurança da Lilly;

13 Remediação: Corrigir e remediar prontamente, mas em nenhum caso mais de quarenta e oito (48) horas, os efeitos de, às custas e despesas exclusivas da CONTRATADA, quaisquer variações, erros e parâmetros operacionais das especificações ou que de outra forma gerem ou produzam Resultados de Alto Impacto, independentemente de serem identificados por revisões, comentários, avaliações, auditorias ou avaliações conduzidas por ou em nome da CONTRATADA, Lilly, Autoridades ou órgãos governamentais, terceiros independentes ou outros clientes da CONTRATADA; e

14 Conformidade: Tanto quanto é do seu conhecimento, não houve violação real ou suspeita de qualquer uma das disposições deste Adendo e, na medida em que ocorra qualquer violação, você notificará imediatamente a Lilly por escrito.

15 Rescisão. A Lilly tem direito ao Contrato ou Ordem de Serviço aplicável sem incorrer em qualquer penalidade ou taxa de rescisão ou qualquer outra responsabilidade em caso de falha da CONTRATADA em cumprir este Anexo, incluindo falha em fazer as correções e atividades corretivas estabelecidas neste Anexo.